

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 510/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00023549	60412	RXJ8C10	30/09/2024 17:30	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023554	60412	RXD4I37	01/10/2024 14:25	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023556	60412	OFJ6C39	01/10/2024 17:55	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023558	60412	QEP8993	02/10/2024 16:58	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023548	60412	QZF8E79	30/09/2024 14:50	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023550	60412	QVO6D82	01/10/2024 10:14	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023552	60412	JUH4314	01/10/2024 12:15	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023557	60412	OFS7B98	02/10/2024 13:02	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023553	60412	SIE4F24	01/10/2024 12:20	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023559	60412	SHU0J17	03/10/2024 17:42	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023555	60412	QEP2D10	01/10/2024 17:23	27/12/2024	R\$ 195,23
RC00023551	60412	RWM2G68	01/10/2024 10:48	27/12/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

27/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO